



DECRETO Nº 7304/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Portaria 081/2025 da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana, que concedeu licença-maternidade a Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e financeira da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana;

CONSIDERANDO a capacidade técnica, a idoneidade e a experiência do Vice-Prefeito no desempenho das funções públicas;

CONSIDERANDO o interesse público na busca pela otimização dos recursos públicos e pelo aprimoramento da gestão hospitalar;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor Carlos Henrique Felipe Pereira Vale, Vice-Prefeito do Município de Carandaí, para exercer cumulativamente e sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, a função de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Santana.

Art. 2º Em cumprimento à legislação constitucional, o designado opta pelos vencimentos do cargo de Vice-Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
28 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7305/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto 7304/2025 que nomeou o servidor municipal Carlos Henrique Felipe Pereira Vale para ocupar cumulativamente a função de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí - CNPJ: 19.558.782/0001-07, os seguintes agentes públicos: Celine Maria Pinto Abidalla, CPF: ***.595.406-** – Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí – e Carlos Henrique Felipe Pereira Vale, CPF: ***.802.836-** - Diretor Administrativo e Financeiro.

Parágrafo Único. As movimentações, de que trata o caput deste artigo deverão dispor que os expedientes bancários terão necessariamente conter as duas assinaturas, com poderes para:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS E CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRÔNICO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
- EFETUAR ACORDOS
- EMITIR DUPLICATAS
- ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
- ASSINAR ORÇAMENTO
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA

DE CREDITO

- ASSINAR INSTR DE CREDITO
- ASSINAR MENÇÃO ADICIONAL
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
- REIVINDICAR DIREITOS
- CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
- ASSINAR APOLICE DE SEGURO
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
- ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSAO DE DIREITOS
- ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO DE PREST. SERVIÇOS
- SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS
- ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
- CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
- BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
- PIX

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
28 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1125/2025

PRORROGA PRAZO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do afastamento de servidora municipal para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que é admitida prorrogação por igual ao período da suspensão conforme previsão legal no artigo 148 Parágrafo Único da Lei Ordinária Municipal nº 2295/2018;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo pelo período de 60 (sessenta) dias, o afastamento da servidora investigada através de processo administrativo disciplinar instaurado através da Portaria nº 983/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
28 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 081/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, por 180 (cento e oitenta) dias no período de 23/04/2025 à 19/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/04/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Abril de 2025.

Diretora Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0114/2024 Credor: MITAL COMÉRCIO CNPJ: 48567130/0001-37 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 04/07/2025 Processo: A00004724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o acréscimo de itens à ata de registros de preços de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifrúteis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0114/2024 Credor: MITAL COMÉRCIO CNPJ: 48567130/0001-37 Assinatura: 16/04/2025 Vigência: 04/07/2025 Processo: B00004724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 48.468,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o acréscimo de itens à ata de registros de preços de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifrúteis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0002/2025 Credor: COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA CNPJ: 43.621.561/0001-10 Assinatura: 16/04/2025 Vigência: 02/04/2026 Processo: B00000525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 35.473,51 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de itens à ata de registro de preços da contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares (objetos escolares para uso individual dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental) para atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino de Carandaí-MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 008/2025,

processo de contratação nº 024/2025, edital nº 014/2025, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 29/04/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45 min do dia 14/05/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 14/05/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2025

Processo Licitatório nº: 008/2025 - Pregão Eletrônico nº: 008/2025

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Comercial Prime Ltda

CNPJ: 55.176.303/0001-51

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza/higiene de consumo, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND, Almoxarifado Central e Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$22.070,00 (vinte e dois mil e setenta reais)

Data de assinatura: 28/4/2025

Vigência: 27/4/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Andreia dos Santos Fernandes pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - DISPENSA Nº 002/2025.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ - CARANDAÍ – PREV..

CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ : 11.340.009/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em consultoria de investimentos para o Carandaí – Prev de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.693/2021, Portaria nº 1.467/2022 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021 – Carandaí – Prev.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2025 x 27/04/2026



VALOR: Doze parcelas mensais no de valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 3.3.90.39.00 – Ficha: 00016.

RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Carandaí – Minas Gerais, 24 de abril de 2025.

Max Junior de Andrade
Superintendente do Carandaí - Prev.